



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE FARMACIA  
COLEGIADO DO CURSO DE FARMACIA



**EDITAL Nº 01/2023/COFAR**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA PRÓ-ATIVA**  
**(COLEGIADO DE FARMÁCIA)**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através do Colegiado de Farmácia (COFAR), torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

### **DEFINIÇÃO**

O presente edital está disponibilizando uma vaga para bolsista do programa Pró-Ativa para atuação no Colegiado de Farmácia (COFAR). A vigência da bolsa é até fevereiro de 2024 totalizando **dez bolsas** referentes aos meses de **maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024**.

### **REQUISITOS**

O aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Não estar em mobilidade acadêmica (nacional e internacional);
- IV. Ter disponibilidade de 15 horas semanais.

**Observação:** A carga horária total do discente em atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão), nos programas oferecidos pela UFOP, somando-se à carga-horária dos componentes curriculares, não poderá ultrapassar 54 horas semanais.

### **PÚBLICO**

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

**Observação:** A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

### **HABILIDADES NECESSÁRIAS**

Boa comunicação; boa escrita; proatividade.

### **OBJETIVOS**

I. Apoiar o desenvolvimento de ações que visem trabalhar com os estudantes do curso de Farmácia da UFOP, que se encontram em situação de risco de retenção ou evasão.

II. Contribuir para a melhoria da taxa de diplomação na Graduação.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. **Análise da documentação (1ª etapa)** - eliminatória.

Serão selecionados, por meio de análise da documentação enviada no ato da inscrição, os candidatos para a 2ª etapa. O coeficiente de rendimento será levado em consideração.

II. **Entrevista individual (2ª etapa)** - classificatória.

Ocorrerá por meio de entrevista individual com os selecionados da 1ª etapa. Serão analisadas: a disponibilidade de horário segundo o atestado de matrícula, as aptidões, a experiência e as demais habilidades que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas. O horário da entrevista será enviado para o [e-mail institucional](#) dos candidatos selecionados.

## VAGAS DISPONÍVEIS

Será disponibilizada uma (1) vaga.

## FORMA DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/9aqjiGL7kzk87wnRA>, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Dúvidas ou problemas com o link podem ser enviadas para o e-mail <cofar@ufop.edu.br>.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Atestado de matrícula;
2. Histórico escolar.

## CRONOGRAMA

Inscrições	de 26/04/2023 a 01/05/2023
Resultado da 1ª etapa	02/05/2023
Entrevista com os selecionados	de 02/05/2023 a 03/05/2023
Resultado da 2ª etapa	03/05/2023
Recurso	04/05/2023
Resultado Final	05/05/2023
Início das atividades	08/05/2023

**Observação:** caso o candidato aprovado não se apresente para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato seguinte.

## LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <<https://escoladefarmacia.ufop.br/>>

## VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 10 (dez) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

## BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$300,00, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 15 horas.

**Observação:** O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

## CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nancy Scardua Binda, COORDENADOR(A) DE CURSO DE FARMÁCIA**, em 26/04/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514135** e o código CRC **BC1E103F**.